

REGULAMENTO PÁSCOA LITORAL

1. A PROMOÇÃO

- 1.1. A promoção PÁSCOA LITORAL é uma realização da RÁDIO FM 102 LTDA (Rádio Litoral FM), com sede na Rua Chafic Murad, 903, Monte Belo, Vitória-ES.
- 1.2. O período da promoção é entre os dias 08/04/19 e 17/04/19.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- 2.1. O participante da promoção precisa ser domiciliado no estado do Espírito Santo;
- 2.2. Ter idade igual ou maior que 12 anos.
- 2.3. Não ser empregado de qualquer empresa do grupo Rede Gazeta ou Chocolates Garoto, nem de prestadoras de serviços direto, ou ainda ser parente até 2º grau.

3. MECÂNICA

- 3.1. Para participar da referida promoção o concorrente deverá ouvir a chamada da PÁSCOA LITORAL na Rádio Litoral FM na frequência: 102,3 FM (Grande Vitória). A chamada da promoção indica uma senha, que é o nome de um produto da Garoto que deve ser cadastrado no site: <http://www.litoralfm.com.br/>
- 3.2. A senha, também pode ser indicada em qualquer outro veículo da Rede Gazeta e a chamada na rádio irá orientar onde encontrar.
- 3.3. O participante pode se cadastrar mais de uma vez, durante o período da promoção.
- 3.4. Cada participação resulta em um número sequencial, que será utilizado para conhecimento do ganhador. O número sorteado será gerado pela plataforma Sorteador (sorteador.com.br).
- 3.5. No total, serão nove ganhadores, um por dia. Cada sorteado receberá dois ovos de páscoa da Chocolates Garoto e uma visita à Fábrica (Chocotour) com direito à acompanhante, que deve ter idade igual ou maior que 12 (doze) anos;
- 3.6. O resultado será divulgado no dia 17/04/19 durante a programação da rádio Litoral. Também será divulgada uma lista com o nome dos vencedores no jornal NA, no dia 21/04/19.

4. PRÊMIOS

- 4.1. Cada sorteado ganhará dois ovos de páscoa da Chocolates Garoto e uma visita Fábrica (Chocotour) com direito à acompanhante;
- 4.2. Ao todo serão sorteados vinte ovos de páscoa da Chocolates Garoto e dez vouchers de visita na Fábrica de Chocolates Garoto (Chocotour) com direito a um acompanhante.
- 4.3. Os vencedores deverão aguardar o contato da equipe de promoções da Litoral, que informará o dia e horário da visita na Fábrica de Chocolates Garoto (Chocotour).
- 4.4. Cada ganhador com o seu acompanhante deverá estar na frente da Lojinha da Garoto com 40 minutos de antecedência, no dia marcado para a Chocotour para encontrar com a equipe da Litoral FM e seguir as regras da visita que estão no site https://www.garoto.com.br/visite_a_fabrica.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado e não poderá ser substituído por moeda corrente. Os prêmios são pessoais e intransferíveis;
- 5.2. A Litoral não é responsável pelos custos de deslocamento do ganhador até a Fábrica da Garoto no dia da visita;
- 5.3. A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, internet, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc. No final da promoção, os nomes dos ganhadores serão divulgados nos jornais A Gazeta e NA!, por meio de um anúncio de meia página.
- 5.4. O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional;
- 5.5. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos por uma Comissão especialmente constituída para isso, e às suas soluções não caberá recurso;
- 5.6. Com a participação neste evento, estarão os ouvintes concordando incondicionalmente com todas as disposições contidas no presente regulamento.